



AJO GIBELLO EIRELI

CNPJ: 71.610.620/0001-90

ALFREDO GIBELLO

Socio Proprietário



+55 12 99783-6096



gibelloambiental@terra.com.br

À

Prefeitura Municipal de Indiavaí

CNPJ: 03.239.027/0001-20

Rua Getúlio Vargas, 650 - Centro

Indiavaí - MT

Ao Sr. **Sidnei Marques Lope**

Prefeito Municipal

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONETE

Razão Social: A J O GIBELLO EIRELI		
CNPJ: 71.610.620/0001-90		
Logradouro: RUA ENG. LAERTE GOMES JUNIO		Número: 85
Bairro: DISTRITO IND. DO UMA		Cidade: TAUBATÉ/SP
CEP: 12.072-260		
Telefone Fixo: 12 3608-5463		E-mail: gibelloambiental@terra.com.br
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL		Agencia: 841-9 Conta Corrente: 9794-2
Representante: ALFREDO JOSÉ DE OLIVA GIBELLO		Telefone Celular: (12) 99783-6096

PROPOSTA COMERCIAL

1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa de engenharia elétrica para prestação de serviços técnicos especializados visando a realização de avaliações e adequações nas contas de energia elétrica para apurar irregularidades, desvios, cobranças indevidas e consequentemente recuperar valores pagos a maior administrativamente, conforme Resoluções da ANEEL, nos últimos 120 (Cento e Vinte) meses, onde serão verificadas o modelo tarifário aplicado e consumo de energia cobrado em cada unidade consumidora das classes de consumo Iluminação Pública, Poder Público e Serviços Públicos, além de efetuar um ajuste geral no sistema de energia elétrica, conferir todas as faturas de energia elétrica pagas pela municipalidade, objetivando reduzir os custos no consumo nas tarifas aplicadas e nos tributos incidentes sobre as faturas, inclusive nas Instalações de Iluminação Pública B4, conferindo potência instalada, potência faturada na Iluminação Pública e sua forma de Instalação, também será revisado todos os contratos de alta tensão, de forma a determinar a demanda de energia elétrica, otimizando-os em função do padrão de uso.

2. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

2.1. Propor contra a Concessionária ENERGISA MATO GROSSO - Distribuidora de Energia S.A., a devolução dos valores cobrados indevidos nas contas de energia elétrica das unidades consumidoras das classes de consumo Iluminação Pública, Poder Público e Serviços Públicos;

2.2. Abrir, consultar, acompanhar e acessar processos, solicitar cópias de documentos, processos, faturas de energia, planilhas de cálculos, ANEXO I, demonstrativo de IP e Faturão;

2.3. Efetuar protocolos, ofícios, requerimentos e interpor recursos, em nome Prefeitura Municipal de Nobres - MT;

2.4. Representar e atuar junto a AGER/MT - Agencia de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Mato Grosso e ANEEL - Agencia Nacional de Energia Elétrica, com o fim específico de requerer por meio de Atos e/ou Processos Administrativos/Judiciais, em todas e instâncias, até a sua decisão final, sempre usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, sempre da forma mais vantajosa para o Município, visando em especial a **adequação das contas de Energia Elétrica e das classes de consumo Iluminação Pública B4a, Poder Público e Serviços Públicos**, a devolução dos valores pagos a maior pelo outorgante em suas contas e faturas de energia e a economia no pagamento das tarifas de energia elétrica, sempre de acordo com as Resoluções que regem o Setor Elétrico, em especial a Resolução Normativa 1.000 de 7 de setembro de 2021 da ANEEL.



AJO GIBELLO EIRELI

CNPJ: 71.610.620/0001-90

ALFREDO GIBELLO

Socio Proprietário



+55 12 99783-6096



gibelloambiental@terra.com.br

3. PRAZO DE EXECUÇÃO:

3.1. 12 (doze) meses.

4. DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS:

Item	Descrição	Parcela sobre cada R\$ 1,00 (Um real) recuperado ou compensado aos cofres públicos
01	Contratação de empresa de engenharia elétrica para prestação de serviços técnicos especializados visando a realização de avaliações e adequações nas contas de energia elétrica para apurar irregularidades, desvios, cobranças indevidas e consequentemente recuperar valores pagos a maior administrativamente, conforme Resoluções da ANEEL, nos últimos 120 (Cento e Vinte) meses, onde serão verificadas o modelo tarifário aplicado e consumo de energia cobrado em cada unidade consumidora das classes de consumo Iluminação Pública, Poder Público e Serviços Públicos, além de efetuar um ajuste geral no sistema de energia elétrica, conferir todas as faturas de energia elétrica pagas pela municipalidade, objetivando reduzir os custos no consumo nas tarifas aplicadas e nos tributos incidentes sobre as faturas, inclusive nas Instalações de Iluminação Pública B4, conferindo potência instalada, potência faturada na Iluminação Pública e sua forma de instalação, também será revisado todos os contratos de alta tensão, de forma a determinar a demanda de energia elétrica, otimizando-os em função do padrão de uso.	R\$ 0,19 (Dezenove Centavos de Real) para cada real recuperado ou reduzido

OBS: O preço proposto contempla todos os custos diretos e indiretos, tais como o fornecimento de materiais, inclusive tributos, equipamentos, pessoal, taxas, transportes, alimentação etc..

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1. Até 30 dias após a autorização e emissão da Nota Fiscal.

6. DIVERSOS:

6.1. A validade da proposta comercial será de 120 (cento e vinte) dias.

6.2. Desde já nos declaramos cientes de que o MUNICÍPIO procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

Taubaté, 25 de agosto de 2025.

AJO GIBELLO EIRELI

CNPJ: 71.610.620/0001-90

ALFREDO GIBELLO

RG: 8.978.049-8

CPF: 114.021.118-86

CEL / WHATS: 12 99783-6096

E-mail: gibelloambiental@terra.com.br